



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2021

PUBLICADO EM:	23/04/21
EDIÇÃO NÚMERO:	1934 - pgs 15-16
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, correspondente a um salário mínimo vigente no país, por motivo do nascimento de filho(a) nos moldes do Artigo 117 da Lei 2347/2011, a servidora **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS** conforme solicitação protocolada através do processo nº 779/2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de abril de 2021.



PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente